



Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Dois Irmãos do Buriti - MS

Criado pela Lei Municipal N. 409/2010 e Regulamentado pelo Decreto N.25/2019

ANO V DIODIB - N.1175/2023-EXTRA

DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS, SEGUNDA-FEIRA, 11 DE SETEMBRO DE 2023

PÁGINA 1 de 2

Poder Executivo:

Prefeito: Wlademir de Souza Volk

Vice – Prefeito: Eder de Aguiar Viana

Advogada Geral: Marcela Miyadi Matsuda

Secretário de Gabinete: Paulo Henrique de Oliveira Chislaves

Controlador Geral: Carlos Fernando Alves de Souza

Sec. Munic. de Administração: Moises Pereira dos Santos

Sec. Munic. de Saúde: Silas Alves Pereira

Sec. Munic. de Educação: Eder de Aguiar Viana

Sec. Munic. de Assistência Social: Roseli da Silva Gomes

Sec. Munic. de Obras: Esiel Tagliaferro Xavier

Sec. Munic. de Planejamento e Finanças: Adriano Gomes

Sec. Munic. de Turismo:

Sec. Munic. de Desenvolvimento Rural: José dos Santos Menezes

Sec. Munic. de Assuntos Indígenas: Rodrigues Alcântara

Sec. Munic. de Desenv. Econômico e Social: Francisco Herculano da Silva

Coordenador Defesa Civil: Hanatiel Moura dos Santos

Poder Legislativo:

Vereador Presidente: Carlos Alberto Serafim dos Santos

Vereador Vice-Presidente: Gabriel Alves Miranda

Previdib:

Diretor Presidente: Alexandre Ribeiro

Diretor Financeiro: Pablo Rodrigues Gazote

Diretora Secretária e de Benefícios: Laudiceia Schirmann

PODER EXECUTIVO

Telefones Úteis

Prefeitura: 67 3243-1117

Câmara Municipal: 67 3243-1033

Diário Oficial – DIODIB: 67 3243-1117

Conselho Tutelar: 67 3243 - 1691

Defesa Civil: 3243-1975, 67 9227-8657

Hospital Municipal Cristo Rei: 67 3243-1138

Correios: 67 3243-1277

PREVDIB: 67 3243-1007

CRAS – Centro Ref. Assist. Social: 67 3243-1742

Polícia Civil: 67 3243-1230

Polícia Militar: 67 3243-1332

Energisa: 0800 722 7272

Sanesul: 67 3243-1109

Posto de Atendimento Virtual da Receita Federal: 67 9237-1852

Diário Oficial de Dois Irmãos do Buriti –DIODIB

Estado de Mato Grosso do Sul

Av. Reginaldo Lemes da Silva , S/N - Bairro Centro

Fone: (67) 3243-1117

diario@doisirmaosdoburiti.ms.gov.br

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....pag.2

ATOS DO PREVDIB.....pag.2

ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....pag.2

ATOS DO PODER EXECUTIVO**DECRETOS****DECRETO MUNICIPAL N.º 028/2023**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI, EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL N.º 823/2023 DE 06 DE JULHO DE 2023 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no artigo 68, da Lei Orgânica Municipal, e em atendimento a Lei Municipal n.º 823/2023 de 06 de julho de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Nomear os membros que passarão a representar o Conselho Municipal de Educação conforme a Lei Municipal n.º 823/2023 de 06 de julho de 2023, na forma como segue:

Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Roseli Savitraz Espindola

Suplente: Sionéia Ferreira Gonçalves Silva

Titular: Gezicarla Alves Coelho

Suplente: Wellington Nunes Andrade

Representantes da Educação Infantil do Ensino Público Municipal:

Titular: Demetria Dutra Duarte

Suplente: Rosa Nunes Cerqueira

Representantes do Ensino Fundamental do Ensino Público Municipal:

Titular: Telma Silva

Suplente: Airtom Belizario Da Silva

Titular: Olga Maria de Santana Silva

Suplente: Vanderleia da Silva Purcino

Representantes do Departamento Jurídico Municipal:

Titular: Marcela Miyadi Matsuda

Suplente: Mayra Licia Rios Oliveira

Representantes dos Conselhos Esolares Municipais (APMs):

Titular: Antonia De Souza Duarte

Suplente: Elisangela Alves de Carvalho

Representantes das Escolas Indígenas Municipais:

Titular: Jose Claudir Pinto Alves

Suplente: Dioni Alcantara Batista

Titular: Enoque Roberto Reginaldo

Suplente: Sirverio Vitorino Delfino

Representantes das Escolas do Campo Municipais:

Titular: Claudemir Lulu Da Silva

Suplente: Maria Nazaré da Silva

Representantes da Entidade Classista dos Profissionais da Educação Municipal: (Sindicato Municipal dos Trabalhadores em Educação - SIMTED)

Titular: Jocilene Machado de Souza

Suplente: Marta Rocha Milanezi Semprebon

Representantes da Educação Especial do Ensino Público Municipal:

Titular: Carmelita Teixeira Serra

Suplente: Flavia da Silva Mendonça Nascimento

Representantes do Conselho do CACS-FUNDEB: (Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação)

Titular: Marcos Savitraz

Suplente: Rosana Conceição

Representantes do Conselho de Alimentação Escolar-CAE:

Titular: Nicélia Auxiliadora de Oliveira

Suplente: Simone Pedro Ferreira

Representantes do Poder Executivo Municipal:

Titular: Sidnei Ferreira da Silva

Suplente: Grazielly Berca Dos Santos Siqueira

Paragrafo único: O Prefeito resolve convidar a Professora ALELIS IZABEL DE OLIVEIRA GOMES para participar como conselheira convidada do CME pelo seu notório saber, o que auxiliará na implantação do primeiro mandato do Conselho Municipal de Educação.

Art. 2º - O período de mandato dos membros nomeados no Artigo 1º será de 4 (quatro) anos, a contar de 06/09/2023 até 06/09/2027, de acordo com o Artigo 7º da Lei Municipal N.º 823/2023.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dois Irmãos do Buriti/MS, 06 de setembro de 2023.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Prefeito Municipal

EXECUÇÃO: Os serviços objeto do presente contrato será executado por administração indireta sob o regime de execução de empreitada por preço global.

PRAZO: O prazo de vigência do instrumento contratual será de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8666/93, sendo o prazo de execução de 05 (cinco) meses conforme cronograma.

VALOR: O valor da contratação é de R\$ 474.493,67

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

020701 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL

04.122.0002.2061.0000 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO E REFORMA

4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

FONTE DE RECURSO: 1.700.000 E 1.500.000

FICHA: 455 E 454

Desta forma RATIFICO a Contratação direta nos termos do Art. 24, XXVII c.c. art. 26, II e III, ambos da Lei Federal 8.666/93.

Dois Irmãos do Buriti – MS, 05 de setembro de 2023.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Prefeito Municipal

ATOS DO PREVDIB**SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO****ATOS DO PODER LEGISLATIVO****SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO****RATIFICOS**

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 017/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 049/2023

O MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI, inscrito no CNPJ sob o nº 24.616.187/0001-10 situado na Av. Reginaldo Lemes da Silva, nº 01, Centro, Dois Irmãos do Buriti/MS, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, WLADEMIR DE SOUZA VOLK, brasileiro, empresário, casado, portador do RG nº. 001053159 SSP/MS e CPF nº. 836.177.101-82, torna público que em 05 de setembro de 2023, procedeu a contratação da empresa CONSTRUTORA DESTAK EIRELI para execução de obra remanescente de Construção do Centro Profissionalizante no Distrito de Palmeiras, em conformidade com o contrato de repasse 897686/2020/SUDECO/CAIXA